



CÂMARA MUNICIPAL DE BERILO/MG

REQUERIMENTO Nº 03/2018

Ilmo. Senhor Presidente,
Joveliano dos Santos Romão

Os vereadores adiante assinados, usando das prerrogativas legais e regimentais em vigor nesta Casa de Leis, com fundamento no art. 43, §4º, da Lei Orgânica Municipal c.c. art. 71 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal; comparecemos à nobre presença de Vossa Excelência, para **REQUERER** à Mesa, após cumpridas as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, digne-se de **instaurar uma Comissão Parlamentar de Inquérito**, com o objetivo de apurar eventuais irregularidades na atuação da empresa Construtora e Reformadora Irmãos Viana e Martins Ltda, CNPJ 07.464.576/0001-59, sobretudo quanto à construção de obras públicas no âmbito do Município de Berilo.

JUSTIFICATIVA:

A referida empresa tem sede neste Município e atua no ramo de construção civil. No decorrer da gestão anterior, a mesma participou de diversos procedimentos licitatórios nesta municipalidade, sendo vencedora de alguns certames para a edificação de obras públicas municipais. Dentre essas obras, está a construção de uma escola no Povoado de Alto Bravo e de uma quadra municipal na Comunidade Rural de Água Limpa.

Aconteceu, porém, após a edificação e entrega dessas obras, que o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG realizou uma inspeção neste Município, e na oportunidade constatou algumas irregularidades envolvendo os serviços realizados, impondo algumas medidas que deveriam ser observadas para aprovação das obras.

Contudo, não se verificou nenhuma melhora em relação a essas edificações. Somado a isso, ambos os espaços estão sendo utilizados diariamente, sem que haja um pronunciamento final a respeito do assunto, expondo os frequentadores a eventuais riscos, que sequer são possíveis de detectar sem uma apuração mais aprofundada.

Assim, entendemos necessária a instauração de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, que possa apurar esses fatos, mediante a solicitação de documentos, oitiva de pessoas, inspeções e outras diligências, e ao final possa opinar pela regularidade ou irregularidade nos procedimentos que envolvem a atuação da referida empresa neste Município, sobretudo nas edificações públicas acima referenciadas.

Bem por isso, redigimos o presente requerimento, no qual contamos com o apoio dos nobres Pares para sua sua aprovação.

Berilo-MG, em 17 de Abril de 2018.


Silvano Esteves de Souza
Vereador


Geraldo Ramalho de Sales
Vereador


Sueli Dias Pereira Machado
Vereadora


José Edmilson Vieira da Silva
Vereador

Aprovado em 15 Discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões em 05 / 20 / 18
11
RUBRICA DO PRESIDENTE